



---

**RESOLUÇÃO Nº 047/2019-CDA/IMD, de 18 de setembro de 2019.**

Homologa projeto de pesquisa vinculado ao  
IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de soluções computacionais para estes problemas, tomando como ponto de partida os protótipos funcionais produzidos durante o Hackathon Neoenergia UFRN”, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de setembro de 2019.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD